

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA PORTAL AGERIO**  
**ANEXO 1-B – HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**Para que o licitante seja considerado apto a exercer as diversas atribuições previstas neste Termo de Referência, as seguintes qualificações técnicas devem ser observadas para a habilitação, sendo as mesmas aplicadas à proposta do licitante classificado em primeiro lugar no Pregão de Preço. Atendendo às exigências, o Licitante será considerado habilitado. Não atendendo, será desabilitado, sendo chamado o segundo melhor classificado para submeter-se ao mesmo processo e assim sucessivamente.**

**1 Documentos de Habilitação Técnica**

**1.1. Serviços de Concepção Estratégica e Elaboração de Projeto do Portal**

**1.1.1.** A contratada deverá ter experiência bem sucedida em Concepção Estratégica e Elaboração de Projetos de sites nos âmbitos internet e intranet em pelo menos projetos de porte igual ou superior aos da AgeRio, comprovada através de no mínimo um atestado (para cada um dos âmbitos) emitido pelo cliente, em que conste data do projeto, porte do site, grau de satisfação do cliente com o serviço realizado pela empresa, em papel timbrado, datado e assinado com identificação do cargo do emissor. Alternativamente podem ser apresentados contratos com objeto compatível ao dos atestados, assinados pelas empresas contratantes. Em qualquer caso a AgeRio se reserva o direito de realizar diligências junto aos clientes para detalhar conteúdos dos documentos.

**1.1.2.** Para avaliação do porte dos sites os seguintes critérios são adotados:

**1.1.2.1.** Internet: Porte similar ou superior ao site ([www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)). Mais de 30 seções com páginas dinâmicas e chamadas a serviços de sistemas internos, formulários e rodando sobre CMS.

**1.1.2.2.** Intranet: empresas com mais de 150 colaboradores e intranet com uso de serviços com acesso a bases de dados;

**1.2. Serviço de Especificação de Ferramenta de Portal (CMS)**

**1.2.1.** A contratada deverá ter experiência em especificar requisitos para ferramentas de portal com porte necessário aos objetivos projetados pela AgeRio. Dessa forma o fornecedor deve apresentar atestado que comprove ter selecionado plataformas de CMS equivalentes à descrita no Item 18 do anexo 1-A Definições de Arquitetura, ou trabalhado com no mínimo três delas;

**1.2.2.** A experiência deve ser comprovada através de no mínimo um Atestado emitido pelo cliente, em que conste descrição da atividade, ferramenta escolhida (ou utilizada), grau de satisfação do cliente com o serviço realizado pela empresa, em papel

timbrado, datado e assinado com identificação do cargo do emissor. Será aceito documento referente a sites internet ou intranet, não será necessário de ambos;

**1.2.3.** A AgeRio irá verificar se a ferramenta selecionada tem características análogas às descritas no Item 18 do anexo 1-A Definições de Arquitetura usando como base o site [www.cmsmatrix.org](http://www.cmsmatrix.org)

### **1.3. Serviço de Acompanhamento e Controle de Qualidade da Construção do Projeto**

**1.3.1.** A contratada deverá ter experiência bem sucedida de implantação ou acompanhamento e controle de qualidade de construção de projetos de Portais com porte análogo ao da AgeRio, segundo os mesmos critérios do item 1.2.2.

**1.3.2.** A experiência deve ser comprovada através de no mínimo um Atestado emitido pelo cliente, em que conste descrição da atividade, forma de trabalho, grau de satisfação do cliente com o serviço realizado pela empresa, em papel timbrado, datado e assinado com identificação do cargo do emissor. Será aceito documento referente a sites internet ou intranet, não será necessário de ambos.

### **1.4. Equipe da Contratada**

**1.4.1.** A equipe deverá conter minimamente alguns papéis relevantes para realização dos serviços descritos, sendo que alguns desses papéis podem ser acumulados por um único profissional, mantida a razoabilidade de sua capacidade de atendimento, escopo de atuação e conflito de interesses. São eles:

**1.4.1.1.** Executivo do Contrato - Profissional sênior responsável pelo gerenciamento do contrato e o relacionamento entre o fornecedor e o Comitê de Executivo da AgeRio. Este profissional deverá ter:

- a) Formação superior completa, comprovada por apresentação de documentação adequada;
- b) Experiência na função há pelo menos 5 (cinco) anos, comprovada por currículo firmado pelo próprio, sob as penas da lei, em caso de falsidade;
- c) Experiência na função na implantação de pelo menos um projeto similar, comprovada mediante o mesmo currículo.

**1.4.1.2.** Gerente de Projeto - Profissional sênior responsável pela organização e planejamento dos serviços de Concepção Estratégica e Elaboração do Projeto, bem como acompanhamento e controle da sua execução e encerramento, garantindo sua execução dentro dos parâmetros contratados. Este profissional deverá ter:

- a) Formação superior completa, comprovada por apresentação de documentação adequada;
- b) Experiência de 5 anos em gerência de projetos seguindo metodologias de mercado, como PMBoK (*Project Management Body of Knowledge*) ou

Prince (*Project In a Controlled Environment*) comprovada por currículo firmado pelo próprio, sob as penas da lei, em caso de falsidade;

- c) Experiência na função em pelo menos um projeto similar, comprovada mediante declaração da empresa atendida.

**1.4.1.3.** Arquiteto de Solução - Profissional sênior responsável pela definição das soluções técnicas de Ferramentas de Portal (CMS), bem como de verificação de viabilidade de integrações através de SOA com os demais módulos e sistemas da AGERIO, sendo o principal especificador da Ferramenta de Portal a ser adquirida. Este profissional deverá ter:

- a) Formação superior completa comprovada por apresentação de documentação adequada;
- b) Experiência mínima de 5 anos em diversas plataformas CMS e nas soluções da camada de integração comprovada por currículo firmado pelo próprio, sob as penas da lei, em caso de falsidade;
- c) Experiência na função em pelo menos um projeto similar, comprovada mediante declaração da empresa atendida;

**1.4.1.4.** Analista de Negócio - Profissional sênior responsável pelas definições de requisitos funcionais dos sites junto aos usuários chave. Este profissional deverá ter:

- a) Formação superior completa;
- b) Experiência na função há pelo menos 5 (cinco) anos, comprovada por currículo firmado pelo próprio, sob as penas da lei, em caso de falsidade;
- c) Experiência na função na implantação de pelo menos um projeto similar, comprovada mediante declaração da empresa atendida;

**1.4.1.5.** Arquiteto de Informação (Arquiteto de Interface) - Profissional sênior responsável pelas definições de requisitos de UX (Experiência do Usuário) da solução junto aos interessados. Este profissional deverá ter:

- d) Formação superior completa;
- e) Experiência na função há pelo menos 5 (cinco) anos, comprovada por currículo firmado pelo próprio, sob as penas da lei, em caso de falsidade;
- f) Experiência na função na implantação de pelo menos um projeto similar, comprovada mediante declaração da empresa atendida;